

RETIFICAÇÃO Nº 1 EDITAL Nº 13/2025/JARU

PROCESSO SEI Nº 23243.001447/2025-13

DOCUMENTO SEI Nº 2613934

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS JARU*, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e da Portaria nº 102/REIT-CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025, TORNA PÚBLICA, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, a **RETIFICAÇÃO** do **EDITAL** que versa sobre a concessão de auxílio financeiro, através do Programa de Concessão de Auxílio à Permanência (PROAP), na modalidade lista de espera, destinado aos estudantes matriculados regularmente nos cursos técnicos de nível médio e de graduação no âmbito do IFRO – *Campus Jaru*, que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Onde se lê:

4. DOS AUXÍLIOS E VAGAS

4.1. Nos meses com períodos não letivos julho e dezembro, o pagamento dos auxílios será concedido 50% do valor integral

4.2. A pontuação será conforme situação socioeconômica do estudante, expressa através da soma total de pontos, conforme o quadro constante no item 6.1, sendo a classificação definida através da pontuação, da maior para a menor.

3.1 O período de vigência será de **março à dezembro**, totalizando **10** parcelas do auxílio, sendo **08** parcelas com valores inteiros de R\$ 200,00 e 02 parcelas com valores pela metade de R\$ 100,00 (nos meses com dias não letivos, julho e dezembro), podendo ser interrompido a qualquer momento caso haja indisponibilidade de recursos financeiros para sua continuidade.

Leia-se:

4. DOS AUXÍLIOS E VAGAS

4.1. Nos meses com períodos não letivos julho e dezembro, o pagamento dos auxílios será concedido 50% do valor integral

4.2. A pontuação será conforme situação socioeconômica do estudante, expressa através da soma total de pontos, conforme o quadro constante no item 6.1, sendo a classificação definida através da pontuação, da maior para a menor.

3.1 O período de vigência será de **abril à dezembro**, totalizando **9** parcelas do auxílio, sendo **07** parcelas com valores inteiros de R\$ 200,00 e 02 parcelas com valores pela metade de R\$ 100,00 (nos meses com dias não letivos, julho e dezembro), podendo ser interrompido a qualquer momento caso haja indisponibilidade de recursos financeiros para sua continuidade.

Onde se lê:

9. DO CRONOGRAMA

9.1. Processo Seletivo será realizado em conformidade com o seguinte cronograma. O Processo Seletivo será realizado em conformidade com o seguinte cronograma.

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	19/03/2025	Murais do <i>Campus Jaru</i> e no site: https://portal.ifro.edu.br/jaru/editais/assistencia-estudantil e no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP https://suap.ifro.edu.br/ .
Impugnação do Edital	20/03/2025	ecurso ao e-mail xxx@ifro.edu.br
Respostas aos pedidos de impugnação do edital	21/03/2025	Site: https://portal.ifro.edu.br/jaru/editais/assistencia-estudantil
Período de Inscrição	24/03/2025 à 13/04/2025	Sistema SUAP: https://suap.ifro.edu.br
Análise da documentação	14/04/2025 à 25/04/2025	CEAC/SUAP
Período de complementação da documentação e retificação da inscrição	14/04/2025 à 25/04/2025	Sistema SUAP: https://suap.ifro.edu.br
Divulgação do Resultado preliminar	28/04/2025	Murais do <i>Campus Jaru</i> e no site: https://portal.ifro.edu.br/jaru/editais/assistencia-estudantil
Impetrar Recurso contra o Resultado preliminar	29/04/2025	Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP: https://suap.ifro.edu.br
Divulgação do Resultado Final	30/04/2025	Murais do <i>Campus Jaru</i> e no site: https://portal.ifro.edu.br/jaru/editais/assistencia-estudantil

Leia-se:

9. DO CRONOGRAMA

9.1. Processo Seletivo será realizado em conformidade com o seguinte cronograma. O Processo Seletivo será realizado em conformidade com o seguinte cronograma.

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	19/03/2025	Murais do <i>Campus Jaru</i> e no site: https://portal.ifro.edu.br/jaru/editais/assistencia-estudantil e no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP https://suap.ifro.edu.br/ .
Impugnação do Edital	20/03/2025	ecurso ao e-mail xxx@ifro.edu.br
Respostas aos pedidos de impugnação do edital	21/03/2025	Site: https://portal.ifro.edu.br/jaru/editais/assistencia-estudantil
Período de Inscrição	24/03/2025 à	Sistema SUAP: https://suap.ifro.edu.br

	20/04/2025	
Homologação das inscrições	22/04/2025	Site: https://portal.ifro.edu.br/jaru/editais/assistencia-estudantil
Recurso contra o Edital de homologação de inscrições	23/04/2025	Sistema SUAP: https://suap.ifro.edu.br
Divulgação final das inscrições e resposta aos recursos	24/04/2025	Site: https://portal.ifro.edu.br/jaru/editais/assistencia-estudantil
Análise da documentação	25/04/2025 à 09/05/2025	CEAC/SUAP
Período de complementação da documentação e retificação da inscrição	25/04/2025 à 09/05/2025	Sistema SUAP: https://suap.ifro.edu.br
Divulgação do Resultado preliminar	12/05/2025	Murais do <i>Campus Jaru</i> e no site: https://portal.ifro.edu.br/jaru/editais/assistencia-estudantil
Impetrar Recurso contra o Resultado preliminar	13/05/2025	Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP: https://suap.ifro.edu.br
Divulgação do Resultado Final	14/05/2025	Murais do <i>Campus Jaru</i> e no site: https://portal.ifro.edu.br/jaru/editais/assistencia-estudantil



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 11/04/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2613934** e o código CRC **C4D9846E**.